

PORTARIA Nº 819/2026 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 136/2026 - GABINETE/FUnATI e o que consta no Processo nº 01.02.011304.022411/2026-93 - UEA; **RESOLVE: CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor do Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUnATI), no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), conforme abaixo:
Programa de Trabalho:

Função	Sub Fun	Programa	Ação	Nat. Despesa	Fonte
12	364	3306	2702	335041	116

NC	Objeto	Local.	Valor R\$
03	Repasse de recursos orçamentários da UEA a Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade referente a 2ª parcela para realização do projeto denominado: “Programa Interinstitucional de Gerontologia do Amazonas: Ensino, Ciência, Inovação e Assistência à Pessoa Idosa”.	0001	1.500.000,00

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 9/10/26 10:07:31 AM -04:00